



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata da 139ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, realizada nos dias 15 e 28 de junho de 2022.

01	Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022, às 9 horas, pelo Microsoft Teams, iniciou-se a 139ª
02	Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal
03	de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Mário Eduardo Rangel
04	Moreira Cavalcanti Mata. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros:
05	Maristela de Melo Moraes – representante do CCBS; Kettrin Farias Bem Maracajá, Clóvis Alberto Vieira de
06	Melo e Isis Milreu – representantes do CH; Antônio Gilson Barbosa de Lima, Romildo Nascimento Lima,
06	Itamar Ferreira da Silva e Romualdo Rodrigues Menezes – representantes do CCT; Rohit Gheyi e Alexandre
07	Jean Renê Serres – representantes do CEEI; Ana Paula Trindade Rocha e Josivanda Palmeira Gomes –
08	representantes do CTRN; Ivonete Alves Bakke e Antonio Lucineudo de Oliveira Freire – representante do
09	CSTR; Marconi Araújo Rodrigues e Francivaldo Gomes Moura – representantes do CCJS; Paulo César Oliveira
10	Diniz e Paulo da Costa Medeiros – representantes do CDSA; Railene Hérica Carlos Rocha Araújo –
11	representante do CCTA; Alexandre Ricarte de Sousa – representante dos Servidores Técnicos-
12	Administrativos. Estiveram ausentes os Conselheiros: Danielly Lopes de Lima e Maria Vanice Lacerda de Melo
13	Barbosa – representantes do CFP; Magnólia de Araújo Campos Pfenning e Elicarlos Marques Nunes –
14	representantes do CES. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou
15	a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho. Posta em
16	apreciação, a Ata da 137ª Reunião Ordinária , do dia 21 de março de 2022, foi aprovada , por maioria de
17	votos, com 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções. No
18	item Comunicações, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor Renan Pereira Gusmão, Coordenador
19	do Núcleo de Inovação e Tecnologia da Universidade, que informou estar bastante reduzido o número de
20	submissões de patentes e solicitou, aos Conselheiros Coordenadores de Programas, que atuassem no sentido
21	de motivar os pesquisadores para que esse indicador, referente ao ano de 2022, possa ser modificado. Na
22	seqüência, o Senhor Presidente, solicitou aos Conselheiros que orientassem os professores dos Programas,
23	quanto aos processos de prorrogação de prazo de defesa de dissertação ou tese, para que instruíam as
24	demandas de acordo com as regulamentações existentes na Câmara. Continuando com a palavra, informou
25	que emitirá uma portaria, direcionada aos Programas, com o objetivo de padronizar os pedidos de
26	prorrogação decorrentes do período da Pandemia do COVID-19. Em seguida, iniciou a Ordem

27 dia. Bloco 1 – Apreciação dos processos com pareceres *ad referendum*. 4.1.1 Homologação do parecer favorável
28 vel *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.080107/2021-40 em que
29 Arthur Sena Lins Caldas, aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, solicita
30 prorrogação de prazo de defesa de dissertação. 4.1.2. Homologação do parecer favorável *ad-*
31 *referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.005760/2022-19, em que Wesley
32 Breno Rodrigues Herculano, aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, solicita
33 prorrogação do prazo de defesa de dissertação. 4.1.4 Homologação do parecer favorável *ad-referendum*,
34 emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.024170/2022-87, em que Luan Florêncio dos
35 Santos Félix, aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil-Ambiental, solicita prorrogação
36 extraordinária do prazo para conclusão de estudos. 4.1.6. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*,
37 emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.008668/2022-01, em que Alexandro Costa Rios,
38 aluno do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, solicita prorrogação de prazo para defesa
39 de dissertação. 4.1.7. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente
40 ao Processo SEI nº 23096.077902/2021-51, em que Nivaldo Silva do Rêgo Júnior, aluno do Programa de Pós-
41 Graduação em Administração Pública, solicita prorrogação de prazo para defesa de
42 dissertação. 4.1.8. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente
43 ao Processo SEI nº 23096.076458/2021-56, em que Kátia Cristina de Medeiros Pereira, aluna do Programa de
44 Pós-Graduação em Administração Pública, solicita prorrogação para defesa de dissertação. 4.1.10.
45 Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº
46 23096.076388/2021-36, em que Alex Alexandre de Oliveira, aluno do Programa de Pós-Graduação em
47 Administração Pública, solicita prorrogação de prazo para defesa de dissertação. 4.1.11. Homologação do
48 parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.011582/2022-
49 57, em que Alex Alexandre de Oliveira, aluno do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública,
50 solicita prorrogação de prazo para defesa de dissertação. 4.1.12. Homologação do parecer favorável *ad-*
51 *referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.040467/2022-90, em que Michelle
52 Cordeiro Firmino, aluna do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, solicita prorrogação de
53 prazo para defesa de tese. 4.1.13. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo
54 Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.007830/2022-65, em que Herivelt Félix de Lima, aluno do
55 Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Filosofia, solicita prorrogação para realização do
56 Exame de Qualificação. 4.1.14. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo
57 Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.080987/2021-54, em que Admar Ferreira Neto, aluno do
58 Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, solicita prorrogação de prazo para defesa de
59 Dissertação. 4.1.15. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente
60 ao Processo SEI nº 23096.040417/2022-11, em que Joelma Vieira do Nascimento Duarte, aluna do Programa
61 de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, solicita prorrogação de prazo para defesa de
62 Tese. 4.1.16. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo
63 SEI nº 23096.013575/2022-90, em que Arianne de Freitas Barros Soares, aluna do Programa de Pós-
64 Graduação em Engenharia Química, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese. 4.1.17. Homologação

do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.025955/2022-77, em que Jacylli Cardoso Marinho dos Santos, aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese. **4.1.18. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.038328/2022-04**, em que Pedro de Farias Leite e Silva, aluna do Programa de Pós-Graduação em História, solicita prorrogação para defesa de Dissertação. **4.1.19. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.039312/2022-19**, em que Marcia Cristina de Sousa, aluna do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese. **4.1.20. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.039322/2022-46**, em que Cecília Elise de Sousa Muniz, aluna do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese. O plenário **homologou**, por maioria de votos, com dezenove (19) votos favoráveis, nenhum contrário e duas (02) abstenções, **o pareceres emitidos *ad-referendum* pelo Senhor Presidente da Câmara, Professor Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata, nos processos acima citados. 4.1.3. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.010873/2022-28**, em que Hannah da Costa Soares, solicita reintegração ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal. **4.1.5. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.020305/2022-35**, em que Lucas Norberto de Oliveira, solicita reintegração ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal. **4.1.9. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.021565/2022-28**, em que Tales Santos Assis solicita reintegração ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal. O plenário **indeferiu as homologações dos pareceres *ad referendum*, referentes aos Processos SEI nº 23096.010873/2022-28, 23096.020305/2022-35 e 23096.021565/2022-28**, emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação, Professor Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata, ficando sem efeito todos os atos documentais emitidos em decorrência do *ad referendum*, recomendando a designação de Relatores para analisarem e emitirem parecer a respeito das solicitações dos Requerentes. Bloco 2 – Demais Processos. **4.2.1. Processo nº 23096.008594/19-54**, em que o Centro de Ciência e Tecnologia Agroalimentar solicita divisão do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais, do CCTA. (Processo não devolvido pelo então relator Bernardo Barbosa da Silva – encaminhado em 20/09/2019). O processo foi **retirado de pauta por perda de objeto**, pois tem o mesmo mérito do processo 4.2.32 da pauta. **4.2.2. Processo nº 23096.016358/19-21**, em que Simpliciano Eustaquilino de Souza Neto, aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, do CCT, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese de Doutorado. (Processo em diligência na PRPG). Relator: Paulo da Costa Medeiros. **4.2.3. Processo SEI nº 23096.064134/2021-75**, em que José Fábio Paulino de Moura, encaminha para apreciação, Minuta de Resolução que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, em nível de Mestrado. Relator: Francivaldo Gomes Moura. O plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com vinte e um (21) votos favoráveis, o parecer do relator, Conselheiro Francivaldo Gomes Moura, **favorável** ao pleito da solicitante. **4.2.4. Processo SEI nº**

103 23096.076329/2021-68, em que a Câmara Superior de Pós-Graduação, encaminha, para apreciação, Edital
104 padrão para Processos Seletivos que visem ao ingresso de docentes no Estágio de Pós-Doutoramento em
105 Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande. Comissão: Clóvis Alberto Vieira
106 de Melo, Antonio Gilson Barbosa de Lima e Ivonete Alves Bake. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com
107 22 (vinte e dois) votos favoráveis, **a Minuta de Edital padrão para Processos Seletivos que visem ao ingresso**
108 **de docentes no Estágio de Pós-Doutoramento em Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de**
109 **Campina Grande**, elaborada pela Comissão Relatora, presidida pelo Conselheiro Clóvis Alberto Vieira de
110 Melo. 4.2.5. Processo SEI nº 23096.071834/2021-16, em que Edijanio Galdino da Silva, aluno do Programa de
111 Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal, solicita prorrogação de prazo de defesa da
112 Tese. Relator: Alexandre Jean Renê Serres. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos
113 favoráveis, o parecer do Relator, **favorável** à solicitação do Requerente. O plenário **deliberou** pela concessão
114 de prazo por **2 (dois) meses para a defesa de Tese**, a contar da data de apreciação (28 de junho de
115 2022). 4.2.6. Processo SEI nº 23096.080870/2021-71, em que Renata de Moraes Peixoto Araújo, aluna do
116 Programa de Pós-Graduação em Ciência e saúde Animal, solicita prorrogação de prazo de defesa da Tese.
117 (Encaminhado para diligências na PRPG em 25/03/2022). Relatora: Maristela de Melo Moraes. O
118 plenário **aprovou**, por maioria de votos, com vinte e um (21) votos favoráveis, nenhum contrário e uma (01)
119 abstenção, o parecer da relatora, Conselheira Maristela de Melo Moraes, **favorável** ao pleito da solicitante e
120 concedeu a prorrogação de prazo por seis (06) meses a contar da data de 14 de junho de 2022,
121 recomendando que a interessada, caso não possa cumprir o prazo determinado pelo plenário, solicite
122 interrupção de estudos. 4.2.7. Processo SEI nº 23096.068823/2021-59, em que a Unidade Acadêmica de
123 Educação, do CFP, encaminha, para apreciação, Projeto para implementação de Pós-Graduação *Lato*
124 *Sensu* em Formação Docente – reoferta com modificações no projeto. Relator: Clóvis Alberto Vieira de Melo.
125 O plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com dezenove (19) votos favoráveis, o parecer do relator,
126 **favorável** ao pleito da solicitante. 4.2.10. Processo SEI nº 23096.008305/2022-67, em que Ana Maria
127 Monteiro do Nascimento, aluna do programa de pós-graduação em Mestrado Profissional em
128 Filosofia, solicita prorrogação de prazo de defesa de Dissertação. Relator: Antonio Gilson Barbosa de Lima.
129 (Encaminhado ao Programa para diligências em 28/04/2022. 4.2.12. Processo SEI nº 23096.080761/2021-53,
130 em que Rossana Paulino de Luna, encaminha, para apreciação, Relatório Final do Curso de Especialização em
131 Docência do Ensino Superior – CFP. Relatora: Josivanda Palmeira Gomes. O plenário **aprovou**, por
132 unanimidade de votos, com vinte e dois (22) votos favoráveis, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito da
133 solicitante. 4.2.14. Processo SEI nº 23096.006279/2020-71, em que a Unidade Acadêmica de Matemática do
134 CCT, encaminha, para apreciação, o novo Regimento Interno do Regimento Nacional e das Normas
135 Acadêmicas do Mestrado Profissional em Matemática. Relatora: Railene Hérica Carlos Rocha Araújo. O
136 processo será apreciado na próxima reunião. 4.2.15. Processo SEI nº 23096.016654/2020-91, em que a
137 Unidade Acadêmica de Matemática – UAMat, encaminha, para apreciação, Projeto de Criação do Curso de
138 Doutorado Acadêmico em Matemática da UFCG. Relatora: Magnólia de Araújo C. Pfenning. A Relatora estava
139 ausente. 4.2.16. Processo SEI nº 23096.013262/2022-31, em que Stephanie Kamarry Alves de Sousa, aluna
140 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, solicita prorrogação de prazo para defesa de

141 Tese. Relatora: Danielly Lopes de Lima. O Conselheiro Alexandre Jean Renê Serres, Coordenador do
 142 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, informou que a discente teve sua defesa agendada para
 143 o dia 25 de julho de 2022. Diante deste fato, o Presidente desta Câmara, Pró-Reitor Mario Eduardo Rangel
 144 Moreira Cavalcanti Mata encaminhou a alegação de **perda de objeto do processo**, emitindo, então, um
 145 parecer **favorável, ad referendum**, à prorrogação de prazo solicitada pela aluna até o dia 25 de julho de
 146 2022, data agendada para sua defesa de Tese. **4.2.17. Processo SEI nº 23096.081164/2021-46**, em que
 147 Marco Antônio Dias da Silva, solicita a avaliação da proposta de oferecimento de Curso de Especialização em
 148 Métodos e Tecnologias de Ensino. (Encaminhado para diligências à UACB em 10/05/2022). Relator: Paulo da
 149 Costa Medeiros. Processo em análise. **4.2.20. Processo SEI nº 23096.007835/2022-98**, em que Francivaldo
 150 Gomes Moura e Carla Pedrosa de Figueiredo, Coordenadores do Curso de Especialização em Direito Penal e
 151 Processo Penal do CCJS, solicitam prorrogação de prazo para a conclusão do Curso. Relatora: Josivanda
 152 Palmeira Gomes. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com vinte e um (21) votos favoráveis, nenhum
 153 contrário e uma (01) abstenção, o parecer da relatora, **favorável** ao pleito dos solicitantes. **4.2.22. Processo**
 154 **SEI nº 23096.012612/2022-42**, em que Thaynara Martins Freitas, aluna do Programa de Pós-Graduação em
 155 Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo para Defesa de Tese. Relatora: Magnólia de Araújo C.
 156 Pfenning. A Relatora estava ausente. **4.2.23. Processo SEI nº 23096.076205/2021-82**, em que João Correia
 157 Gomes Filho, aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, solicita prorrogação de prazo de
 158 defesa de tese. Relatora: Ana Paula Trindade Rocha. O plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com
 159 vinte e um (21) votos favoráveis, o parecer da relatora, Conselheira Ana Paula Trindade Rocha, **favorável** à
 160 prorrogação de prazo, para defesa da Tese, por 02 (dois) meses, a contar da data de 14 de junho de
 161 2022. **4.2.32. Processo SEI nº 23096.025958/2020-49**, em que Rosilene Agra da Silva, encaminha, para
 162 apreciação, proposta de mudança do nome do Programa de Pós-Graduação em Sistemas
 163 Agroindustriais/Curso Sistemas Agroindustriais – Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em
 164 Gestão e Sistemas Agroindustriais/Curso Gestão e Sistemas Agroindustriais – Mestrado Profissional, assim
 165 como da minuta do novo Regulamento do PPGSA/Modalidade Profissional. Relator: Francivaldo Gomes
 166 Moura. O plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com vinte e um (21) votos favoráveis, o parecer do
 167 Relator, Conselheiro Francivaldo Gomes Moura, **favorável** ao pleito da solicitante. Devido ao adiantado da
 168 hora, a Reunião foi suspensa, para ser reiniciada no dia vinte e oito de junho de 2022. **Aos vinte e oito do**
 169 **mês de junho do ano de 2022**, às 9 horas, pelo Microsoft Teams, teve prosseguimento a 139ª Reunião
 170 Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de
 171 Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Mário Eduardo Rangel
 172 Moreira Cavalcanti Mata. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros:
 173 Maristela de Melo Moraes – representante do CCBS; Kettrin Farias Bem Maracajá, Clóvis Alberto Vieira de
 174 Melo e Isis Milreu – representantes do CH; Antônio Gilson Barbosa de Lima, Itamar Ferreira da Silva e
 175 Romualdo Rodrigues Menezes – representantes do CCT; Damásio Fernandes Júnior e Alexandre Jean Renê
 176 Serres – representantes do CEEI; Ivonete Alves Bakke – representante do CSTR; Helmara Giccelli Formiga
 178 Wanderley e Francivaldo Gomes Moura – representantes do CCJS; Danielly Lopes de Lima e Maria Vanice
 179 Lacerda de Melo Barbosa – representantes do CFP; Paulo César Oliveira Diniz e Paulo da Costa Medeiros –

180	representantes do CDSA; Railene Hérica Carlos Rocha Araújo – representante do CCTA; Estiveram ausentes
181	os Conselheiros: Romildo Nascimento Lima – representante do CCT; Ana Paula Trindade Rocha e Josivanda
182	Palmeira Gomes – representantes do CTRN; Antonio Lucineudo de Oliveira Freire – representante do CSTR,
183	tendo sua ausência justificada; Magnólia de Araújo C. Pfenning e Elicarlos Marques Nunes – representantes
184	do CES. Alexandre Ricarte de Sousa – representante dos Servidores Técnicos-Administrativos, estava, ainda,
185	de licença paternidade. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou
186	a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho. Como não houve
187	comunicações, continuou a Ordem do Dia. 4.2.8. Processo SEI nº 23096.074246/2021-34 , em que Renato Vaz
188	Alves, recorre do resultado do Processo Seletivo para Doutorado, regido pelo Edital PRPG Nº
189	55/2021. Relator: Paulo da Costa Medeiros O plenário aprovou , por unanimidade de votos, com
190	16 (dezesseis) votos favoráveis, o parecer do Relator, contrário à solicitação do requerente. 4.2.9. Processo
191	SEI nº 23096.003529/2022-82 , em que Patricia Isabella Guimarães Azevedo Silva, aluna do Programa de Pós-
192	Graduação em História, solicita prorrogação de prazo de defesa de Dissertação. Relator: Antônio Gilson
193	Barbosa de Lima. O plenário aprovou , por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis, o parecer do
194	Relator, favorável à solicitação da requerente. Após ampla discussão, o Plenário deliberou pela concessão do
195	prazo de prorrogação para defesa de dissertação, por 3 meses, a partir da data de 27 de junho de 2022.
196	4.2.11. Processo SEI nº 23096.061595/2021-96 , em que Ewennye Rhoze Augusto Lima, aluna do Programa
197	de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo de defesa de dissertação. Relator:
198	Alexandre Jean Renê Serres. O plenário aprovou , por unanimidade, com 17 (dezessete) votos favoráveis, o
199	parecer do Relator, favorável à concessão de prazo para defesa de Dissertação até o final de julho de 2022
200	(29/07/2022). 4.2.13. Processo SEI nº 23096.073757/2021-39 , em que Hérica Ghislânia Guimarães Pires
201	Cabral, aluna do Programa de Pós-Graduação em Administração, encaminha, para apreciação, solicitação de
2025-	Interrupção de Estudos. Redistribuído para: Ivonete Alves Bakke. O plenário aprovou , por unanimidade de
10-	votos, com 17 (dezessete) votos favoráveis, o parecer da Relatora, contrário à solicitação da requerente.
29203	4.2.18. Processo SEI nº 23096.008082/2022-38 , em que Priscila Juliene da Silva Araujo, aluna do Programa de
204	Pós-Graduação em História, solicita prorrogação de prazo para defesa de dissertação. Relator: Francivaldo
205	Gomes Moura. O plenário aprovou , por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis, o parecer do
206	Relator, favorável à prorrogação de prazo por 60 (sessenta dias), a contar desta data, para a defesa de
207	dissertação. 4.2.19. Processo SEI nº 23096.013521/2022-24 , em que Taíza Nunes dos Santos Lima, aluno do
208	Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo de defesa de
209	dissertação. Relatora: Ivonete Alves Bakke. O plenário aprovou , por unanimidade, com 18 (dezoito) votos
210	favoráveis, o parecer da Relatora, favorável à prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar desta data,
211	para a defesa da dissertação. 4.2.21. Processo SEI nº 23096.012685/2022-34 , em que Bruno Brito Dantas,
212	aluna do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, solicita prorrogação de prazo para defesa de
213	Tese. Relator: Paulo César Oliveira Diniz. O plenário aprovou , por maioria de votos, com 17 (dezessete) votos
214	favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, favorável à concessão do prazo de
215	30 (trinta) dias para a defesa de Tese, a contar da data da apreciação (28/06/2022). 4.2.24. Processo SEI nº
216	23096.026859/2022-46 , em que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, encaminha, para apreciação, Minuta de

217 Resolução que trata do Regimento Geral da Comissão de Residência Multiprofissional em Área Profissional
218 da Saúde – COREMU da UFCG. Relator: Clóvis Alberto Vieira de Melo. O plenário **aprovou**, por unanimidade,
219 com 18 (dezoito) votos favoráveis, o parecer do Relator, **favorável** ao pleito da requerente. **4.2.25. Processo**
220 **SEI nº 23096.012936/2022-81**, em que a Professora Maria Valquíria Nogueira do Nascimento, encaminha,
221 para apreciação, Projeto de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e
222 Comunidade de Campina Grande. Relatora: Danielly Lopes de Lima. O plenário **aprovou**, por unanimidade,
223 com 18 (dezoito) votos favoráveis, o parecer da Relatora, Conselheira Danielly Lopes de
224 Lima, **favorável** ao Projeto de Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família
225 e Comunidade de Campina Grande, tendo decidido que o Projeto deve ser encaminhado para a Comissão
226 de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família, objetivando fazer as adaptações
227 necessárias, de acordo com a Resolução SODS nº 06, de 01 de julho de 2022, que aprova o Regimento Geral
228 da COREMU, e dá outras providências. **4.2.26. Processo SEI nº 23096.023506/2022-94**, em que Rodolpho
229 Jung Silva Justino, aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, solicita prorrogação de
230 prazo para defesa de Dissertação. Relatora: Helmara Giccelli Formiga Wanderley. O plenário **aprovou**, por
231 unanimidade de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, o parecer da Relatora, Conselheira Helmara
232 Giccelli Formiga Wanderley, **favorável** à solicitação da Requerente, concedendo 2 (duas) semanas, a partir
233 desta data. **4.2.27. Processo SEI nº 23096.012235/2022-41**, em que Paloma Lima de Oliveira, aluna do
234 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, solicita prorrogação de prazo para defesa de
Tese. Relatora: Helmara Giccelli Formiga Wanderley. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 17
(dezessete) votos favoráveis, o parecer da Relatora, **favorável** à prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses,
a contar desta data, para a defesa de Tese. **4.2.28. Processo SEI nº 23096.011885/2022-70**, em que Gêssica
Monique da Silva Alves, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, solicita
prorrogação de prazo para defesa de Dissertação. Relatora: Railene Hérica Carlos Rocha Araújo. O plenário
aprovou, por unanimidade, com 17 (dezessete) votos favoráveis, o parecer da Relatora, **contrário** à
solicitação da Requerente. **4.2.29. Processo SEI nº 23096.020162/2022-61**, em que Geroncio Sucupira Júnior,
aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal, solicita de Reintegração ao Programa de
Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal. Relator: Itamar Ferreira Silva. O plenário **aprovou**, por maioria de
votos, com 13 (treze) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, **contrário**
à solicitação do Requerente, com a manutenção da situação de reprovação do aluno Geroncio Sucupira
Junior na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica em Epidemiologia. **4.2.30. Processo SEI nº**
23096.009603/2022-74, em que Janaina Barbosa da Silva, aluna do Programa de Pós-Graduação em
Mestrado Profissional em Filosofia, solicita Pedido de Reconsideração da decisão da Câmara Superior de Pós-
Graduação que indeferiu solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Dissertação. Relator: Antonio
Gilson Barbosa de Lima. O plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com 14 (quatorze) votos favoráveis,
o parecer do Relator, **contrário** ao pleito da solicitante. **4.2.31. Processo SEI nº 23096.010515/2022-15**, em
que Luiz Antonio Ferreira de Lira, aluno do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em
Filosofia, solicita Pedido de Reconsideração de decisão da Câmara Superior de Pós-Graduação, que indeferiu
solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Dissertação. Relator: Antônio Gilson Barbosa de Lima. O

235	plenário aprovou , por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis, o parecer do Relator, contrário à
236	solicitação do Requerente. 4.00. Escolha da Representação desta Câmara no Colegiado Pleno do Conselho
237	Universitário (2 vagas para titular, com os respectivos suplentes) . O Plenário escolheu os Conselheiros Clóvis
238	Alberto Vieira de Melo e Ivonete Alves Bakke, como Titulares, e Antonio Gilson Barbosa de Lima e Railene
239	Hérica Carlos Rocha Araújo, respectivamente como Suplentes, para representarem esta Câmara no Colegiado
240	Pleno. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a
241	reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser
242	assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos
243	Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 28 de
244	junho de 2022.